



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

Estado de Minas Gerais , em 7 de novembro de 1978

Nº 30

Assunto : MENSAGEM

Dep. Administração

*A Comissão de
Justiça, Legislação
e Finanças.
08-11-78*



Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a consideração dessa Casa, o incluso projeto de - Lei , que concede dispensa de multa e correção monetária para pagamentos de tributos municipais até 31 de dezembro.

Visa a proposição, regularizar o pagamento - dos Impostos, proporcionando aos contribuintes bem intencionados o acerto com a Fazenda Municipal, bem assim, oferecer oportunidade - de um incentivo para melhorar a arrecadação , pois no ano vindouro iremos tomar medidas drásticas para que os impostos sejam pagos em dia, pois é grande os encargos do Município.

Esperando que o Legislativo acolha este proje - to tendo em vista o interesse do Executivo , para realização de - obras que requer o Município.

Renovando na oportunidade as expressões de meu elevado apreço e consideração.

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -